

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n.º 18750.110000/2023-02)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Baterias.

Aplicação em diversos equipamentos das fábricas do DEMOM, DECED, DEGER, DEMAT e roletas de acesso do DESEG.

Atendimento da demanda da Manutenção Fabril e o do DESEG, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Código CMB	Unidade de Medida	QTDE.	Nº Solicitação de Compra	CatMat similar ou equivalente
1	BATERIA LITHIUM ; FAB.: TOSHIBA, REF.: ER3V, 3,6V / 1200MAH, ULTRA LITHIUM, COMPLETA COM CABO E CONECTOR. OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICA E DIMENSIONAL EQUIVALENTES.	538021	UN	48	113614	429705
2	BATERIA LITIO ; CONECTOR COM 3 FIOS; REF FUJI ELETRIC V7-BT OU SIMILAR DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS EQUIVALENTES; APLIC: MONITOR TOUCH FUJI ELETRIC V812SD IMPRESSORAS DECED(DALMAR); QTDAMOSTRA: 0;	542069	UN	20	113614	N/E
3	BATERIA CHUMBO-ACIDO ; SELADA 12V / 4,5AH; APLIC: ROLETAS DE ACESSO; QTDAMOSTRA: 0;	538971	UN	35	113614	362983

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega dos bens se dará em remessa única.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de assinatura contratual, no seguinte endereço:

CASA DA MOEDA DO BRASIL
SECAO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT
Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro (RJ).

2.3. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega, pela Seção de Materiais e Almoxarifado (SEMAT). Recebido provisoriamente o objeto, o Gestor/Fiscal do Contrato terá o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para efetuar o recebimento definitivo.

2.4. O fornecedor deverá substituir, em até 10 (dez) dias consecutivos, sem quaisquer ônus para a CMB, os materiais reprovados, sejam por não estarem de acordo com as especificações ou por apresentarem defeitos de fabricação.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue.
- 3.2. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.

4. Vigência da contratação:

Vigência da contratação de 12 (doze) meses.